ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão de 1000 horas do rolo compactador XCMG e da revisão de 100 horas da escavadeira hidráulica XCMG 225BR, pertencentes à frota municipal.
A execução das revisões é necessária para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a preservação da vida útil dos equipamentos, conforme as recomendações do fabricante. As manutenções periódicas preventivas são indispensáveis para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos corretivos e assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem dessas máquinas, como obras de infraestrutura, manutenção de vias e serviços de terraplanagem.

As revisões previstas seguem o plano de manutenção preventiva do fabricante XCMG, o qual determina a substituição de filtros, óleos lubrificantes, verificação de componentes estruturais, hidráulicos e elétricos, bem como a atualização dos registros de manutenção no sistema de garantia.

A escolha da contratação direta de empresa autorizada pela XCMG se justifica pela necessidade de preservação da garantia técnica e utilização de peças originais, além da mão de obra especializada e equipamentos de diagnóstico específicos. A execução por oficinas não autorizadas poderia acarretar na perda da garantia do fabricante e comprometer a confiabilidade do serviço.

Dessa forma, a contratação é essencial para a manutenção das condições operacionais adequadas dos equipamentos, prevenindo paradas prolongadas e garantindo o cumprimento das normas de segurança e eficiência administrativa.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta do Plano de Contratações Anual da Secretaria de Transportes, a previsão de revisão dos veículos e máquinas, disponível para satisfação da presente demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa para a revisão preventiva obrigatória do rolo compactador XCMG (patrimônio-9827) e da Escavadeira XCMG 2025 patrimônio)
a) O prazo de entrega, do objeto deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.
b) o serviço deve ser executado, conforme o orçamento anexado, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lote 1 Rolo XCMG			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	Filtro do diesel	Unid.	1
02	Filtro lubrificante	Unid.	1
03	Filtro combustível	Unid.	01
04	Filtro de oleo	Unid.	02
05	Kit filtro de ar	Unid.	01
06	Oleo motor disel 15W40 CI-4	Pc	01
07	Óleo engrenagens 80W90	Pc	04
08	Aditivo Radiador – orgânico pronto	Unid.	22
09	Tratamento multifuncional	Pc	1
10	Revisão de 1000 Horas	Un	6,00
11	Deslocamento	Un	240

Lote 2 Escavadeira Hidraulica XCMG 2025			
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	1
02	Filtro combustível	Unid.	1
03	Filtro diesel	Unid.	1
04	Filtro de diesel fs20418	Unid.	1
05	Oleo motor diesel 15W40 CI-4(20L)	Pc	1
06	Óleo motor diesel 15w40 CI-4 (1L)	Pc	5
07	Deslocamento	Unid.	242

08	Revisão de 1000 Horas	Un	2,0

5. PESQUISA DE MERCADO

Para o objeto em questão foi realizada pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, junto ao fornecedor exclusivo que presta serviços para a marca XCMG.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1 ROLO XCMG

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Filtro do diesel	Unid.	1	R$ 1.218,00	1281,34
02	Filtro lubrificante	Unid.	1	R$ 225,00	225,00
03	Filtro combustível	Unid.	01	R$ 368,00	368,00
04	Filtro de oleo	Unid.	02	R$ 405,60	811,20
05	Kit filtro de ar	Unid.	01	R$ 431,60	431,60
06	Oleo motor disel 15W40 CI-4	Pc	01	R$ 648,00	648,00
07	Óleo engrenagens 80W90	Pc	04	R$ 890,38	3561,52
08	Aditivo Radiador – orgânico pronto	Unid.	22	R$ 37,40	822,80
09	Tratamento multifuncional	Pç	1	R$ 569,00	598,59
10	Revisão de 1000 Horas	Un	6,00	R$ 300,00	1800,00
11	Deslocamento	Un	240	R$ 4,50	1080,00
	TOTAL				R$ 11.628,05

LOTE ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	1	R$ 160,00	160,00
02	Filtro combustível	Unid.	1	R$ 429,00	429,00
03	Filtro diesel	Unid.	1	R$ 1278,00	1344,46

04	Filtro de diesel fs20418	Unid.	1	R$ 892,00	938,38
05	Oleo motor diesel 15W40 CI-4(20L)	Pc	1	R$ 648,00	648,00
06	Óleo motor diesel 15w40 CI-4 (1L)	Pc	5	R$ 47,80	239,00
07	Deslocamento	Pc	242	R$ 4,50	1,089,00
08	Revisão de 1000 Horas	Unid.	2	R$ 300,00	600,00
	TOTAL				R$ 5.447,84

Acompanham o presente estudo: Relatório de orçamentos fornecidos pela empresa que presta o serviço de revisão para a marca XCMG.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se esta aquisição pela necessidade de realizar a revisão de garantia das 1000 horas do rolo compactador XCMG e 100 horas da Escavadeira XCMG 225BR pois a mesmo não foi inclusa no processo licitatório de aquisição dos bens. É de extrema importância que seja realizada a referida revisão pela revenda autorizada pela fabricante. A revisão preventiva visa preservar as suas garantias, aumentar a vida útil do equipamento, permitindo que os componentes trabalhem com qualidade e reduzindo os riscos de quebras inesperadas, desgastes prematuros e reduzindo ainda as manutenções preventivas e corretivas.

8. PARCELAMENTO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, por meio da contratação dos serviços de manutenção, realizar a revisão do Rolo compactador XCMG (patrimônio 9827) e da Escavadeira Hidráulica XE225 BR(patrimônio 10794) , de modo a tornar a máquina utilizável para a prestação dos serviços públicos na sua plenitude de capacidade, da forma mais rápida possível, visando a continuidade dos serviços públicos, com vistas ao interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de bem comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatar ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos em razão da contratação do objeto.

Apesar disso, incumbem à futura contratada as seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

1.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

1.2. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

1.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

1.5. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

1.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por intermédio da modalidade de dispensa de licitação.

Irani/SC, 30 de outubro de 2025.

SOLANGE ALVES DA ROCHA CANONICA
CHEFE DE ATENDIMENTO

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.12 13:20:13 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Transportes

2 - DO OBJETO

Revisão de 1000 horas do Rolo Compactador XCMG (PATRIMONIO-9827) e Revisão de 100 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG 225BR (PATRIMONIO-10794), ambas pertencentes à frota municipal da Secretaria de Transportes, conforme especificações do fabricante, com fornecimento de peças, filtros, óleos e mão de obra qualificada.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Com a revisão preventiva obrigatória visa-se a garantia da preservação da vida útil do Rolo compactador XCMG (Patrimonio-9827) e da Escavadeira Hidráulica XCMG XE225BR (patrimônio-10794) em que possui a obrigatoriedade de realização de revisões junto à empresa especializada e autorizada exclusiva da Marca XCMG, condição indispensável para a vigência da garantia com a empresa fornecedora. Assim como a manutenção corretiva, necessária para longevidade do equipamento e extremamente necessárias para o funcionamento da mesmo e realização dos trabalhos nas estradas vicinais do município.

Tais manutenções são urgentes tendo em vista à segurança do operador do veículo assim como da extrema necessidade desse maquinário na constante e contínua prestação dos serviços junto à população, que não pode ser paralisado ou prejudicado. Ainda, a perda da garantia junto à fabricante acarretaria maiores problemas futuros visto a necessidade de mão de obra especializada para tal.

A manutenção adequada da frota de veículos e equipamentos do Município de IRANI-SC, é crucial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Dentre as manutenções necessárias, a revisão da garantia programada é fundamental para assegurar o bom funcionamento e a longevidade dos motores desses veículos e equipamentos.

A necessidade de realizar estas manutenções de forma periódica e programada se justifica pela prevenção de desgaste prematuro, o que prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos. Além disso, a manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, evitando avarias graves que demandariam reparos custosos e, em alguns casos, a substituição de peças importantes do motor.

A segurança operacional também é um fator relevante, pois veículos e equipamentos bem mantidos oferecem maior segurança tanto para os operadores quanto para a população que utiliza os serviços. Motores em bom estado reduzem a possibilidade de falhas mecânicas durante a operação. A eficiência dos serviços públicos é garantida com uma frota funcional e em boas condições, assegurando a continuidade dos serviços essenciais,

como saúde, educação, infraestrutura e saneamento, sem interrupções indesejadas devido a problemas mecânicos.
Manter a frota em conformidade com as normas e padrões de manutenção demonstra responsabilidade e compromisso do município com a gestão adequada dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à comunidade. Dessa forma, a contratação de serviços de revisão especializados, se torna imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota municipal, garantindo a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos em IRANI-SC.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, Bairro Líder, Chapecó -SC, CEP89.805-270.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa MACROMAQ é revendedora autorizada e assistência técnica oficial da marca XCMG, possuindo mão de obra qualificada, treinamento específico, ferramental adequado e acesso direto a peças originais, requisitos indispensáveis para a execução correta do serviço sem perda da garantia técnica do fabricante. Dessa forma, a contratação da referida empresa justifica-se pela necessidade de preservar a garantia, confiabilidade e integridade dos equipamentos, evitando intervenções inadequadas por empresas não credenciadas.

Portanto, a contratação da empresa MACROMAQ revela-se necessária e vantajosa, assegurando a manutenção conforme parâmetros técnicos de fábrica, prolongando a vida útil dos bens públicos e garantindo o bom andamento das atividades executadas pelo município.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 17.075,89 (dezessete mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

LOTE 1: ROLO XCMG					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	Filtro do diesel	Unid.	1	R$ 1.218,00	1281,34
02	Filtro lubrificante	Unid.	1	R$ 225,00	225,00

03	Filtro combustível	Unid.	01	R$ 368,00	368,00
04	Filtro de oleo	Unid.	02	R$ 405,60	811,20
05	Kit filtro de ar	Unid.	01	R$ 431,60	431,60
06	Oleo motor disel 15W40 CI-4	Pc	01	R$ 648,00	648,00
07	Óleo engrenagens 80W90	Pc	04	R$ 890,38	3561,52
08	Aditivo Radiador – orgânico pronto	Unid.	22	R$ 37,40	822,80
09	Tratamento multifuncional	Pç	1	R$ 569,00	598,59
10	Revisão de 1000 Horas	Un	6,00	R$ 300,00	1800,00
11	Deslocamento	Un	240	R$ 4,50	1080,00
	TOTAL				**R$ 11.628,05**

LOTE 2 ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225 BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	1	R$ 160,00	160,00
02	Filtro combustível	Unid.	1	R$ 429,00	429,00
03	Filtro diesel	Unid.	1	R$ 1278,00	1344,46
04	Filtro de diesel fs20418	Unid.	1	R$ 892,00	938,38
05	Oleo motor diesel 15W40 CI-4(20L)	Pc	1	R$ 648,00	648,00
06	Óleo motor diesel 15w40 CI-4 (1L)	Pc	5	R$ 47,80	239,00
07	Deslocamento	Pc	242	R$ 4,50	1,089,00
08	Revisão de 1000 Horas	Unid.	2	R$ 300,00	600,00
	TOTAL				R$ 5.447,84

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 10 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados na secretaria de Transportes, Rua Izabete Grisa nº290, bairro Nossa Senhora Aparecida, Irani-SC.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).
j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.**5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora:
Despesa: 79
Fonte do Recurso: Secretaria de Transportes

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Fabio Junior Alessi
Matricula:5725
Cargo/função: Operador de Máquinas Rodoviárias

Unidade: Secretaria de Transportes
Fone para contato: (49) 991297756
E-mail para contato: garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Diane Caroline Bertoldi
Matricula:5846
Cargo/função: Agente Administrativo
Unidade: Secretaria de transportes
Fone para contato : (49)991201937
E-mail para contato:garagem@irani.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 05 de novembro de 2025.

_____
Dilson Luiz Farinella
Secretário Municipal de Transportes

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.12 13:22:25 -03'00'

MACROMAQ CHAPECO

FONE/FAX: 4933615400

MACROMAQ
Juntos movimentando soluções

www.macromaq.com.br

ORÇAMENTO

No: 290.469

Razão Social do Cliente
MUNICIPIO DE IRANI

Data Emissão:
29/10/2025

Endereço
RUA EILIRIO DE GREGORI

Complemento

C.N.P.J
82.939.455/0001-31

CÓD.CLI.
1.011

CEP
89680-000

Bairro
CENTRO

Inscr.Estadual
ISENTO

Cidade
IRANI

Telefone:
SC 49 3432 3200

Fax:
49 3432 3211

Condição Pagto:
28DD - 28 DD APÓS EMISSÃO DA NF

Representante
140 - Gregory Getúlio Gandolfi

Ordem de Compra do Cliente

Observações:
--- REVISÃO 100h XE225BR ---

Comprador:

Frete (Sem Frete = X / Pago = C / A Pagar = F)
F

Class. Fisc	Descrição do Produto	Data Entrega	Qtd.Ped.	UM	Vlr Unitário	ICMS	% IPI	Total
84212990	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	29/10/2025	1,00	UN	160,00	17	0,00	160,00
84212300	FILTRO DE COMBUSTIVEL	29/10/2025	1,00	UN	429,00	17	0,00	429,00
84212300	FILTRO DE DIESEL	29/10/2025	1,00	UN	1.278,00	17	5,20	1.344,46
84212300	FILTRO DE DIESEL FS20418 XE225	29/10/2025	1,00	UN	892,00	17	5,20	938,38
27101932	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)	29/10/2025	1,00	PC	648,00	17	0,00	648,00
27101932	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (1L)	29/10/2025	5,00	PC	47,80	17	0,00	239,00

Descrição do Serviço	Data Entrega	Qtd.Ped.	UM	Vlr Unitário	% ISS	Total
DESLOCAMENTO	29/10/2025	242,00	UN	4,50	0,00	1.089,00
REVISÃO 100h	29/10/2025	2,00	UN	300,00	0,00	600,00

De Acordo

Assinatura e carimbo do Responsável
MUNICIPIO DE IRANI

MACROMAQ CHAPECO

FONE/FAX: 4933615400

MACROMAQ
Juntos movimentando soluções

www.macromaq.com.br

ORÇAMENTO

No: 290.469

Razão Social do Cliente MUNICIPIO DE IRANI		**Data Emissão:** 29/10/2025
Endereço RUA EILIRIO DE GREGORI	**Complemento**	**C.N.P.J** / **CÓD.CLI.** 82.939.455/0001-31 / 1.011
CEP / **Bairro** 89680-000 / CENTRO		**Inscr.Estadual** ISENTO
Cidade / **Telefone:** IRANI / SC 49 3432 3200		**Fax:** 49 3432 3211

Observações:

--- REVISÃO 100h XE225BR ---

Valor Produtos		**3.758,84**
IPI		**112,84**
ICMS ST		**0,00**
Valor Serviços		**1.689,00**
ISS		**0,00**
Total Geral	**R$**	**5.447,84**

De Acordo

Assinatura e carimbo do Responsável

MUNICIPIO DE IRANI

MACROMAQ CHAPECO

FONE/FAX: 4933615400

MACROMAQ
Juntos movimentando soluções

www.macromaq.com.br

ORÇAMENTO

No: 290.298

Razão Social do Cliente **MUNICIPIO DE IRANI**		**Data Emissão:** **23/10/2025**
Endereço **RUA EILIRIO DE GREGORI**	**Complemento**	**C.N.P.J** / **CÓD.CLI.** **82.939.455/0001-31** **1.011**
CEP **89680-000**	**Bairro** **CENTRO**	**Inscr.Estadual** **ISENTO**
Cidade **IRANI**	**Telefone:** **SC 49 3432 3200**	**Fax:** **49 3432 3211**

Condição Pagto: 28DD - 28 DD APÓS EMISSÃO DA NF	Representante 140 - Gregory Getúlio Gandolfi	Ordem de Compra do Cliente

Observações:
REVISÃO DE 1000 HORAS
ROLO XS123PDBR- CHASSI: PE00084.

Comprador:

Frete (Sem Frete = X / Pago = C / A Pagar = F)
F

Class. Fisc	Descrição do Produto	Data Entrega	Qtd.Ped.	UM	Vlr Unitário	ICMS	% IPI	Total
84212300	FILTRO DIESEL	23/10/2025	1,00	UN	1.218,00	17	5,20	1.281,34
84212300	FILTRO LUBRIFICANTE	23/10/2025	1,00	UN	225,00	17	0,00	225,00
84219999	FILTRO COMBUSTIVEL	23/10/2025	1,00	UN	368,00	17	0,00	368,00
84212300	FILTRO DE OLEO (IGUAL AO SF6720)	23/10/2025	2,00	UN	405,60	17	0,00	811,20
84219999	KIT FILTRO DE AR	23/10/2025	1,00	UN	431,60	17	0,00	431,60
27101932	OLEO MOTOR DIESEL 15W40 CI-4 (20L)	23/10/2025	1,00	PC	648,00	17	0,00	648,00
27101932	OLEO ENGRENAGENS 80W90 GL-5 (20L)	23/10/2025	4,00	PC	890,38	17	0,00	3.561,52
38249941	ADITIVO RADIADOR - ORGANICO PRONTO USO	23/10/2025	22,00	LT	37,40	17	0,00	822,80
38119090	TRATAMENTO MULTIFUNCIONAL 1 L	23/10/2025	1,00	PC	569,00	17	5,20	598,59

Descrição do Serviço	Data Entrega	Qtd.Ped.	UM	Vlr Unitário	% ISS	Total
REVISÃO DE 1000 HORAS	23/10/2025	6,00	UN	300,00	0,00	1.800,00
DESLOCAMENTO	23/10/2025	240,00	UN	4,50	0,00	1.080,00

De Acordo

Assinatura e carimbo do Responsável
MUNICIPIO DE IRANI

MACROMAQ CHAPECO

FONE/FAX: 4933615400

MACROMAQ
Juntos movimentando soluções

www.macromaq.com.br

ORÇAMENTO

No: 290.298

Razão Social do Cliente: **MUNICIPIO DE IRANI**			Data Emissão: **23/10/2025**
Endereço: **RUA EILIRIO DE GREGORI**		Complemento:	C.N.P.J: **82.939.455/0001-31** — CÓD.CLI.: **1.011**
CEP: **89680-000**	Bairro: **CENTRO**		Inscr.Estadual: **ISENTO**
Cidade: **IRANI**	Telefone: **SC 49 3432 3200**		Fax: **49 3432 3211**

Observações:

REVISÃO DE 1000 HORAS
ROLO XS123PDBR- CHASSI: PE00084.

Valor Produtos	**8.748,05**
IPI	**92,93**
ICMS ST	**0,00**
Valor Serviços	**2.880,00**
ISS	**0,00**
Total Geral R$	**11.628,05**

De Acordo

Assinatura e carimbo do Responsável
MUNICIPIO DE IRANI

DANIEL LUCON LOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 311.041.558-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 34289384, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELVIRA PADILHA ROSSLER, 190, APT 011, VILA BRANDINA, CAMPINAS, SP, CEP 13092528, BRASIL.

FABIANO OLSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1977, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 770.719.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3075610869, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARAO DE TEFFE, 127, APT 211 BLOCO 2, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI, SP, CEP 13208760, BRASIL.

FABIO HOFFMANN PEGORARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1977, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 020.365.489-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01733154730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO, 900, BLOCO A, APARTAMENTO 1511, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88034100, BRASIL.

FPX PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 23814259000171, NIRE 42205407026, com sede no(a) RODOVIA BR-101, S/N, KM 210 SALA 02 - FRENTE, PICADAS DO SUL, SAO JOSE, SC, CEP 88106101, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ PEGORARO SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1947, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 098.451.279-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11R340559, Órgão Expedidor SSI - SC, endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT (DO NRO 1-E AO 480-E), 289, APARTAMENTO 201, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200346258, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 210, Picadas do Sul São José, SC, CEP 88106100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOsocietário

CLÁUSULA PRIMEIRA. GIONAS PAULO MEZZOMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE DE VENDAS, CPF nº 036.025.039-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01672594802, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 203-D, APT 504, JARDIM ITALIA, CHAPECO, SC, CEP 89802310, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FPX PARTICIPACOES LTDA. transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GIONAS PAULO MEZZOMO, da seguinte forma: Venda em espécie, dando plena, geral e irrevogável quitação.

VANDERLEI CANCI:62583581953 Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953 Dados: 2025.11.12 13:24:05 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlw_dDHe-MbHxA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77071956987-FABIANO OLSESKI|31104155850-DANIEL LUCON LOLI|03602503941-GIONAS PAULO MEZZOMO 09845127991-LUIZ PEGORARO SOBRINHO|02036548970-FABIO HOFFMANN PEGORARO|00901783943-FERNANDO HOFFMANN PEGORARO

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

DANIEL LUCON LOLI, com 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizado.
FABIANO OLSESKI, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
FABIO HOFFMANN PEGORARO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R$ 1,00 (um real) integralizado.
FPX PARTICIPACOES LTDA., com 53.899.999 (cinquenta e três milhões e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas, perfazendo um total de R$ 53.899.999,00 (cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) integralizado.
GIONAS PAULO MEZZOMO, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO HOFFMANN PEGORARO , ISOLADAMENTE a(o) não Sócio FERNANDO HOFFMANN PEGORARO , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1985, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 009.017.839-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3501641, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA ALICE TIBIRICA, 450, APARTAMENTO 701, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80730320, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE - SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE, 27 de fevereiro de 2025.

DANIEL LUCON LOLI

FABIANO OLSESKI

FABIO HOFFMANN PEGORARO

FPX PARTICIPACOES LTDA.
Representado por: LUIZ PEGORARO SOBRINHO

GIONAS PAULO MEZZOMO

_____
FERNANDO HOFFMANN PEGORARO (ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258936614

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**258936614 - 28/02/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42200346258
CNPJ 83.675.413/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025
SOB N: 20258936614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00901783943 - FERNANDO HOFFMANN PEGORARO - Assinado em 10/03/2025 às 14:43:08
Cpf: 02036548970 - FABIO HOFFMANN PEGORARO - Assinado em 10/03/2025 às 14:39:44
Cpf: 03602503941 - GIONAS PAULO MEZZOMO - Assinado em 11/03/2025 às 06:29:20
Cpf: 09845127991 - LUIZ PEGORARO SOBRINHO - Assinado em 10/03/2025 às 15:31:05
Cpf: 31104155850 - DANIEL LUCON LOLI - Assinado em 10/03/2025 às 22:26:07
Cpf: 77071956987 - FABIANO OLSESKI - Assinado em 11/03/2025 às 12:13:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.675.413/0002-84 **FILIAL**		**17/02/1981**

NOME EMPRESARIAL
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.12-5-00 - Carga e descarga
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XANXERE	**360-E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-270	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@MACROMAQ.COM.BR	**(49) 3361-5400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **10:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.365.489-70**

Nome: **FABIO HOFFMANN PEGORARO**

Data de Nascimento: **28/12/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1995**

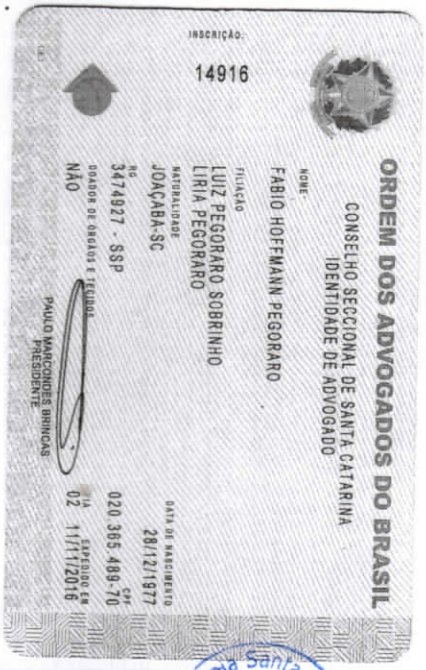
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:15** do dia **08/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **11BE.455D.32DF.A2E3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center
Forquilhinha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3034-2564

AUTENTICAÇÃO 223488:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade

Meryane Hoffmann Friztins - Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 28 de março de 2022 / **Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55**
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLB38960-HSCG

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa São José/SC

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381. sem número. km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **RENATO APARECIDO TORRES**: Diretor comercial, solteiro, portador da carteira de identidade 9542392 SSP e CPF:063.408.388-04, R. Dr Caio dos Santos R. 02, 102, JD Terras Sta Clara, CEP: 12327637 – Jacareí-SP com endereço eletrônico: renato.torres@xcmgbrasil.com.br, DECLARA, para os devidos fins, que a **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**.. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 83.675.413/0001-01, matriz situada na BR BR 101 KM 210, S/N, Picadas do Sul, SAO JOSE/SC CEP: 88.106-100, com filiais CNPJ 83.675.413/0002-84, situada na Rua Xanxeré, número 360. Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. CEP 89.805-270, e CNPJ 83.675.413/0011-75, situada na Rodovia Federal BR 101, sem número. KM 47,5, Bairro Santa Catarina, no município Joinville, no Estado de Santa Catarina. CEP 89.233-198. é representante exclusiva da Marca XCMG e possui estoque regular de peças da Marca XCMG no Estado de Santa Catarina, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outres Sugaças e seus anexos, mormente celebrado em 23 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12 (doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 14 de abril de 2025

(assinatura eletrônica)

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

RENATO APARECIDO TORRES

Esse documento foi assinado por RENATO APARECIDO TORRES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- RENATO APARECIDO TORRES (CPF ***.408.388-**) em 14/04/2025 11:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:20 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **C406.8587.373A.CEA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.675.413/0002-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140175922808**
Data de emissão:	**04/06/2025 10:57:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/06/2025 10:57:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/06/2025

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
39639 / 2025	**01/08/2025 14:36:30**	**30/10/2025**

Inscrição Municipal:
7902

CPF/CNPJ:
83.675.413/0002-84

Nome / Razão Social:
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:
Rua: XANXERE, 360-E , CEP - 89805-270

Bairro:
LIDER

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

4VZH8FARYSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.675.413/0002-84
Razão Social: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA XANXERE 360 / LIDER / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091512004009535580

Informação obtida em 29/09/2025 12:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.675.413/0002-84
Certidão nº: 30712140/2025
Expedição: 03/06/2025, às 15:39:59
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0002-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4917596
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 83.675.413
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : R XANXERE 360-E

Certidão emitida às 09:39 de 25/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Fabio Hoffmann Pegoraro - CPF: ***.365.489-** gov.br Ouro

DANIEL LUCON LOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 311.041.558-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 34289384, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ELVIRA PADILHA ROSSLER, 190, APT 011, VILA BRANDINA, CAMPINAS, SP, CEP 13092528, BRASIL.

FABIANO OLSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1977, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 770.719.569-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3075610869, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BARAO DE TEFFE, 127, APT 211 BLOCO 2, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI, SP, CEP 13208760, BRASIL.

FABIO HOFFMANN PEGORARO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1977, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 020.365.489-70, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01733154730, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO, 900, BLOCO A, APARTAMENTO 1511, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88034100, BRASIL.

FPX PARTICIPACOES LTDA. CNPJ 23814259000171, NIRE 42205407026, com sede no(a) RODOVIA BR-101, S/N, KM 210 SALA 02 - FRENTE, PICADAS DO SUL, SAO JOSE, SC, CEP 88106101, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ PEGORARO SOBRINHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1947, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 098.451.279-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11R340559, Órgão Expedidor SSI - SC, endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT (DO NRO 1-E AO 480-E), 289, APARTAMENTO 201, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89802200 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200346258, com sede Rodovia Br-101, S/N, Km 210, Picadas do Sul São José, SC, CEP 88106100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.675.413/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOsocietário

CLÁUSULA PRIMEIRA. GIONAS PAULO MEZZOMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, GERENTE DE VENDAS, CPF nº 036.025.039-41, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01672594802, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 203-D, APT 504, JARDIM ITALIA, CHAPECO, SC, CEP 89802310, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio FPX PARTICIPACOES LTDA. transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GIONAS PAULO MEZZOMO, da seguinte forma: Venda em espécie, dando plena, geral e irrevogável quitação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlw_dDHe-MbHxA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77071956987-FABIANO OLSESKI|31104155850-DANIEL LUCON LOLI|03602503941-GIONAS PAULO MEZZOMO
09845127991-LUIZ PEGORARO SOBRINHO|02036548970-FABIO HOFFMANN PEGORARO|00901783943-FERNANDO HOFFMANN PEGORARO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

DANIEL LUCON LOLI, com 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) integralizado.
FABIANO OLSESKI, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.
FABIO HOFFMANN PEGORARO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R$ 1,00 (um real) integralizado.
FPX PARTICIPACOES LTDA., com 53.899.999 (cinquenta e três milhões e oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas, perfazendo um total de R$ 53.899.999,00 (cinquenta e três milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais) integralizado.
GIONAS PAULO MEZZOMO, com 275.000 (duzentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO HOFFMANN PEGORARO , ISOLADAMENTE a(o) não Sócio FERNANDO HOFFMANN PEGORARO , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1985, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 009.017.839-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3501641, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA ALICE TIBIRICA, 450, APARTAMENTO 701, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, CEP 80730320, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE - SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO JOSE, 27 de fevereiro de 2025.

DANIEL LUCON LOLI

FABIANO OLSESKI

FABIO HOFFMANN PEGORARO

FPX PARTICIPACOES LTDA.
Representado por: LUIZ PEGORARO SOBRINHO

GIONAS PAULO MEZZOMO

_____
FERNANDO HOFFMANN PEGORARO (ADMINISTRADOR)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/03/2025
Certifico o Registro em 11/03/2025 Data dos Efeitos 11/03/2025
Arquivamento 20258936614 Protocolo 258936614 de 28/02/2025 NIRE 42200346258
Nome da empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 593745426261968
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258936614

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**258936614 - 28/02/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42200346258
CNPJ 83.675.413/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025
SOB N: 20258936614

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00901783943 - FERNANDO HOFFMANN PEGORARO - Assinado em 10/03/2025 às 14:43:08
Cpf: 02036548970 - FABIO HOFFMANN PEGORARO - Assinado em 10/03/2025 às 14:39:44
Cpf: 03602503941 - GIONAS PAULO MEZZOMO - Assinado em 11/03/2025 às 06:29:20
Cpf: 09845127991 - LUIZ PEGORARO SOBRINHO - Assinado em 10/03/2025 às 15:31:05
Cpf: 31104155850 - DANIEL LUCON LOLI - Assinado em 10/03/2025 às 22:26:07
Cpf: 77071956987 - FABIANO OLSESKI - Assinado em 11/03/2025 às 12:13:12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4917596
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 83.675.413
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CHAPECO
Endereço da sede : R XANXERE 360-E

Certidão emitida às 09:39 de 25/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Fabio Hoffmann Pegoraro - CPF: ***.365.489-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.675.413/0002-84**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140175922808**
Data de emissão:	**04/06/2025 10:57:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/06/2025 10:57:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/06/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 83.675.413/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:20 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **C406.8587.373A.CEA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.675.413/0002-84
Certidão nº: 30712140/2025
Expedição: 03/06/2025, às 15:39:59
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.675.413/0002-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
39639 / 2025	**01/08/2025 14:36:30**	**30/10/2025**

Inscrição Municipal:
7902

CPF/CNPJ:
83.675.413/0002-84

Nome / Razão Social:
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço:
Rua: XANXERE, 360-E , CEP - 89805-270

Bairro:
LIDER

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

4VZH8FARYSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.675.413/0002-84 **FILIAL**		**17/02/1981**

NOME EMPRESARIAL
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
52.12-5-00 - Carga e descarga
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XANXERE	**360-E**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-270	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@MACROMAQ.COM.BR	**(49) 3361-5400**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2025** às **10:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.675.413/0002-84
Razão Social: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA XANXERE 360 / LIDER / CHAPECO / SC / 89804-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091512004009535580

Informação obtida em 29/09/2025 12:18:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **020.365.489-70**

Nome: **FABIO HOFFMANN PEGORARO**

Data de Nascimento: **28/12/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/03/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:20:15** do dia **08/07/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **11BE.455D.32DF.A2E3**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381. sem número. km 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-830, presente neste ato na forma de seu contrato social, por seu representante legal Sr. **RENATO APARECIDO TORRES**: Diretor comercial, solteiro, portador da carteira de identidade 9542392 SSP e CPF:063.408.388-04, R. Dr Caio dos Santos R. 02, 102, JD Terras Sta Clara, CEP: 12327637 – Jacareí-SP com endereço eletrônico: renato.torres@xcmgbrasil.com.br, DECLARA, para os devidos fins, que a **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA**.. pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 83.675.413/0001-01, matriz situada na BR BR 101 KM 210, S/N, Picadas do Sul, SAO JOSE/SC CEP: 88.106-100, com filiais CNPJ 83.675.413/0002-84, situada na Rua Xanxeré, número 360. Bairro Líder, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. CEP 89.805-270, e CNPJ 83.675.413/0011-75, situada na Rodovia Federal BR 101, sem número. KM 47,5, Bairro Santa Catarina, no município Joinville, no Estado de Santa Catarina. CEP 89.233-198. é representante exclusiva da Marca XCMG e possui estoque regular de peças da Marca XCMG no Estado de Santa Catarina, especificadamente no território de atuação e dos equipamentos constante no Instrumento Particular de Representação Comercial e Outres Sugaças e seus anexos, mormente celebrado em 23 de dezembro de 2020.

A presente declaração possui validade de 12 (doze) meses, salvo ato superveniente que a revogue

Por ser verdade,

Firmamos o presente.

Pouso Alegre/MG, 14 de abril de 2025

(assinatura eletrônica)

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA

RENATO APARECIDO TORRES

Esse documento foi assinado por RENATO APARECIDO TORRES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- RENATO APARECIDO TORRES (CPF ***.408.388-**) em 14/04/2025 11:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

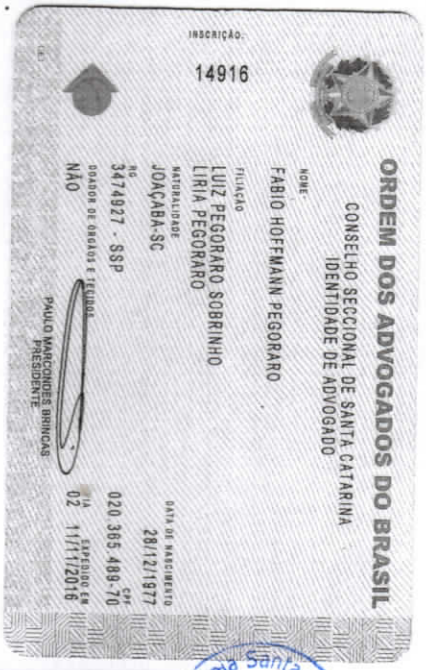
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/YRMFF-CMFTL-6QKM8-2XTWX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate





ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Lojas 9 e 10 - Complexo Comercial Vitória Center
Forquilhinha - São José - SC - CEP 88.106-500 - Fone (48) 3034-2564

AUTENTICAÇÃO 223488:
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade

Meryane Hoffmann Friztins - Escrevente Notarial
Forquilhinha - São José/SC, 28 de março de 2022 / **Emolumentos: R$ 4,44 + selo: R$ 3,11 -- Total: R$7,55**
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GLB38960-HSCG

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Escrivania de Paz Colônia Santa Teresa São José/SC

EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): SECRETARIA DE TRANSPORTES

Responsável pela demanda: Secretário Dilson Luiz Farinella **Matrícula:**

E-mail: garagem@irani.sc.gov.br **Telefone: (49) 34323228**

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **revisão preventiva e corretiva** do Rolo compactador XCMG 2024 E Escavadeira Hidráulica XCMG**,** pertencente à frota da secretaria de Transportes, incluindo fornecimento de peças, mão de obra técnica especializada e testes operacionais.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a realização da revisão de 1000 horas do rolo compactador XCMG e da revisão de 100 horas da escavadeira hidráulica XCMG 225BR, pertencentes à frota municipal.

A execução das revisões é necessária para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a preservação da vida útil dos equipamentos, conforme as recomendações do fabricante. As manutenções periódicas preventivas são indispensáveis para evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos corretivos e assegurar a continuidade dos serviços públicos que dependem dessas máquinas, como obras de infraestrutura, manutenção de vias e serviços de terraplanagem.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3. VALOR ESTIMADO

R$ 17.075,89 (Dezessete mil setenta e cinco reais com oitenta e nove centavos).

Irani/SC,29 de outubro de 2025.

_____

Dilson Luiz Farinella
Secretário de Transportes

VANDERLEI CANCI:6258358 1953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.12 13:23:23 -03'00'

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

1 – OBJETO

Revisão de 1000 horas do Rolo Compactador XCMG (PATRIMONIO-9827) e Revisão de 100 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG 225BR (PATRIMONIO-10794), ambas pertencentes à frota municipal da Secretaria de Transportes, conforme especificações do fabricante, com fornecimento de peças, filtros, óleos e mão de obra qualificada.

2 - JUSTIFICATIVA

Com a revisão preventiva obrigatória visa-se a garantia da preservação da vida útil do Rolo compactador XCMG (Patrimonio-9827) e da Escavadeira Hidráulica XCMG XE225BR (patrimônio-10794) em que possui a obrigatoriedade de realização de revisões junto à empresa especializada e autorizada exclusiva da Marca XCMG, condição indispensável para a vigência da garantia com a empresa fornecedora. Assim como a manutenção corretiva, necessária para longevidade do equipamento e extremamente necessárias para o funcionamento da mesmo e realização dos trabalhos nas estradas vicinais do município.

Tais manutenções são urgentes tendo em vista à segurança do operador do veículo assim como da extrema necessidade desse maquinário na constante e contínua prestação dos serviços junto à população, que não pode ser paralisado ou prejudicado. Ainda, a perda da garantia junto à fabricante acarretaria maiores problemas futuros visto a necessidade de mão de obra especializada para tal.

A manutenção adequada da frota de veículos e equipamentos do Município de IRANI-SC, é crucial para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população. Dentre as manutenções necessárias, a revisão da garantia programada é fundamental para assegurar o bom funcionamento e a longevidade dos motores desses veículos e equipamentos.

A necessidade de realizar estas manutenções de forma periódica e programada se justifica pela prevenção de desgaste prematuro, o que prolonga a vida útil dos veículos e equipamentos. Além disso, a manutenção preventiva é mais econômica a longo prazo, evitando avarias graves que demandariam reparos custosos e, em alguns casos, a substituição de peças importantes do motor.

A segurança operacional também é um fator relevante, pois veículos e equipamentos bem mantidos oferecem maior segurança tanto para os operadores quanto para a população que utiliza os serviços. Motores em bom estado reduzem a possibilidade de falhas mecânicas durante a operação.

A eficiência dos serviços públicos é garantida com uma frota funcional e em boas condições, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e saneamento, sem interrupções indesejadas devido a problemas mecânicos.

Manter a frota em conformidade com as normas e padrões de manutenção demonstra responsabilidade e compromisso do município com a gestão adequada dos recursos públicos e a prestação de serviços de qualidade à comunidade.

Dessa forma, a contratação de serviços de revisão especializados, se torna imprescindível para assegurar a manutenção adequada da frota municipal, garantindo a eficiência, segurança e continuidade dos serviços públicos em IRANI-SC.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV.

> "Art. 75. É dispensável a licitação:
> IV - Para contratação que tenha por objeto:
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa MACROMAQ é revendedora autorizada e assistência técnica oficial da marca XCMG, possuindo mão de obra qualificada, treinamento específico, ferramental adequado e acesso direto a peças originais, requisitos indispensáveis para a execução correta do serviço sem perda da garantia técnica do fabricante. Dessa forma, a contratação da referida empresa justifica-se pela necessidade de preservar a garantia, confiabilidade e integridade dos equipamentos, evitando intervenções inadequadas por empresas não credenciadas.

Portanto, a contratação da empresa MACROMAQ revela-se necessária e vantajosa, assegurando a manutenção conforme parâmetros técnicos de fábrica, prolongando a vida útil dos bens públicos e garantindo o bom andamento das atividades executadas pelo município.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.675.413/0002-84, com sede na Rua Xanxerê, Bairro Líder, Chapecó -SC, CEP89.805-270.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela inspeção será de R$ 17.075,89 (dezessete mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), após emissão de nota fiscal pela contratada., da seguinte forma:

LOTE 1: ROLO XCMG					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	Filtro do diesel	Unid.	1	R$ 1.218,00	1281,34
02	Filtro lubrificante	Unid.	1	R$ 225,00	225,00
03	Filtro combustível	Unid.	01	R$ 368,00	368,00
04	Filtro de oleo	Unid.	02	R$ 405,60	811,20
05	Kit filtro de ar	Unid.	01	R$ 431,60	431,60
06	Oleo motor disel 15W40 CI-4	Pc	01	R$ 648,00	648,00

07	Óleo engrenagens 80W90	Pc	04	R$ 890,38	3561,52
08	Aditivo Radiador – orgânico pronto	Unid.	22	R$ 37,40	822,80
09	Tratamento multifuncional	Pç	1	R$ 569,00	598,59
10	Revisão de 1000 Horas	Un	6,00	R$ 300,00	1800,00
11	Deslocamento	Un	240	R$ 4,50	1080,00
	TOTAL				R$ 11.628,05

LOTE 2 ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE225 BR					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	1	R$ 160,00	160,00
02	Filtro combustível	Unid.	1	R$ 429,00	429,00
03	Filtro diesel	Unid.	1	R$ 1278,00	1344,46
04	Filtro de diesel fs20418	Unid.	1	R$ 892,00	938,38
05	Oleo motor diesel 15W40 CI-4(20L)	Pc	1	R$ 648,00	648,00
06	Óleo motor diesel 15w40 CI-4 (1L)	Pc	5	R$ 47,80	239,00
07	Deslocamento	Pc	242	R$ 4,50	1,089,00
08	Revisão de 1000 Horas	Unid.	2	R$ 300,00	600,00
	TOTAL				**R$ 5.447,84**

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora:
Despesa: 79
Fonte do Recurso: Secretaria de Transportes

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
i) Utilizar exclusivamente peça(s) genuína(s).
j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 12/11/2025
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 12 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.12 14:51:14 -03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025 às 15:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7744043: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 44/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7744043

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2025

MODALIDADE Dispensa 44/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Revisão de 1000 horas do Rolo Compactador XCMG (PATRIMONIO-9827) e Revisão de 100 horas da Escavadeira Hidráulica XCMG 225BR (PATRIMONIO-10794), ambas pertencentes à frota municipal da Secretaria de Transportes, conforme especificações do fabricante, com fornecimento de peças, filtros, óleos e mão de obra qualificada.

Valor Total: R$ 17.075,89 (dezessete mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso IV, "a".

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 12 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – Prefeito Municipal